

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI)**

EDITAL Nº 02/2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação *stricto sensu* da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC comunica a abertura do processo seletivo complementar de ingresso no Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para o Curso de Mestrado em Educação, entre a UNISC e a Faculdades Integradas da América do Sul - INTEGRA, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção, constituída nos termos do Regimento Interno do Programa, pelos professores - Everton Luiz Simon e Moacir Fernando Viegas.

1. SITE OFICIAL DO PROGRAMA

<https://www.unisc.br/ppgedu>

Inscrição Mestrado: [Clique aqui](#)

2. NÚMERO DE VAGAS

Curso de Mestrado: **01 (uma) vaga** para a linha de pesquisa Educação, Trabalho e Emancipação.

3. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL/ RESPONSÁVEL
Inscrição e envio digital dos documentos	15 a 21/03/2023	Site do Programa (Clique aqui)
Homologação das inscrições e divulgação do horário das entrevistas	22/03/2023	Site do Programa Comissão de seleção
Análise de currículo e de memorial acadêmico	22/03/2023	Comissão de seleção
Defesa do memorial acadêmico	22/03/2023	Comissão de seleção (13h30 às 17h)
Divulgação dos candidatos aprovados	23/03/2023	Site do Programa
Matrículas	24/03/2023	INTEGRA
Início das aulas	30/03/2023	Aula remota

4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Educação

5. LINHAS DE PESQUISA

Aprendizagem, Tecnologias e Linguagem na Educação

Estudos da aprendizagem, das tecnologias e da linguagem no campo da educação e da interculturalidade. Transformações e repercussões da leitura-interpretação, do corpo no mundo, da dimensão poética e espiritual, do pensamento ameríndio e da experiência na educação básica. Aprendizagem como processo vital. Educação, imaginação, tecnologias e narrativas na invenção de si e do mundo no paradigma da complexidade.

Educação, Cultura e Produção de Sujeitos

Estudos sobre a cultura e produção de sujeitos, a partir de problematizações referentes à identidade-diferença, relações de saber-poder e estratégias biopolíticas no campo da educação, contemplando, em uma perspectiva interdisciplinar, temáticas relativas à saúde, assistência social, relações étnico-raciais, relações de gênero e sexualidade, infância, inclusão, espacialidades, currículo, políticas públicas e formação de professores.

Educação, Trabalho e Emancipação

Estudos sobre as relações entre trabalho e educação na perspectiva da emancipação humana e suas interfaces históricas, filosóficas e sociológicas nas práticas sociais educativas formais e não formais. Investiga processos políticos e de gestão da Educação nas organizações. Aborda o trabalho docente, os movimentos sociais, trajetórias de vida, história e memória da educação.

6. INSCRIÇÃO

O processo será isento de taxa e a inscrição deverá ser realizada no site do Programa, anexando os documentos solicitados, em formato jpg, png ou pdf.

O(a) candidato(a) deve apresentar os documentos solicitados de forma legível, carregando os respectivos anexos conforme a sua especificidade. Em cada item será possível realizar o envio de apenas 1(um) arquivo, com tamanho máximo de 8 MB (Megabytes). Em itens que o candidato considerar necessário o envio de mais documentos, deverá agrupá-los em um único arquivo, respeitando o tamanho máximo já indicado. O candidato assegura a veracidade dos documentos enviados.

A Secretaria do Programa fará a verificação dos documentos e, constatada a necessidade de alteração, será assinalado no sistema, habilitando o reenvio do(s) mesmo(s), pelo(a) candidato(a), até a data de término das inscrições. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, via sistema, a validação dos documentos, pois sua inscrição somente será homologada mediante a apresentação e aceite de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição. Documentos enviados nos últimos dias de inscrição poderão ser verificados apenas após o término das inscrições, impossibilitando eventuais alterações necessárias.

6.1 Documentação obrigatória a ser anexada no processo de inscrição

a) Carteira de Identidade – Será aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:

- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares (não se aplica para estrangeiro);
- Documento de Identidade Nacional expedido por órgão oficial do país de origem;
- Carteira Nacional de Habilitação (não se aplica para estrangeiro);
- Passaporte válido;
- Carteira de Trabalho (não se aplica para estrangeiro);
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem (não se aplica para estrangeiro);

b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF – emitir comprovante no site da [Receita Federal](#);

c) Diploma de graduação - Diploma de graduação de curso reconhecido no Brasil ou reconhecido no país de emissão. Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

- c.1) atestado ou declaração, expedida pela IES de conclusão do curso de graduação, ou
- c.2) atestado ou declaração, expedida pela IES, de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação. Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso o/a aluno/a terá até o final do primeiro semestre de aula para entregar cópia do diploma de graduação.

d) Histórico da graduação;

e) Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) (plataforma brasileira de currículo acadêmico);

f) Comprovações do currículo lattes* – comprovações da Produção intelectual-bibliográfica, de Titulação e de Experiência Acadêmica e Profissional discriminados pelo(a) candidato(a) na planilha de pontuação (ANEXO I), os quais devem ser anexados em 1 (um) arquivo único. Recomenda-se que para comprovação de publicações com muitas páginas, sejam enviadas apenas a primeira e a última página da publicação juntamente com as páginas de identificação da categoria de publicação (livro, capítulo, evento, periódico, etc). **Importante: atividades não comprovadas por documentos não serão pontuadas.**

g) Planilha de pontuação – Planilha de pontuação da Produção intelectual-bibliográfica, de Titulação e de Experiência Acadêmica e Profissional preenchidas.

h) Memorial acadêmico – Anexar memorial acadêmico (ANEXO II), indicando a linha de pesquisa pretendida (texto com até seis páginas, na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento um e meio).

*Para identificação e comprovação do Qualis dos artigos da área da Educação (item f) considerar o [estrato do quadriênio 2017-2020](#).

Observações:

- A inscrição somente é homologada mediante a apresentação de todos os documentos acima discriminados até a data limite de postagem (item 3).
- Em caso de diploma de Instituição estrangeira, somente serão aceitos aqueles validados por Programas de Pós-Graduação nacionais credenciados pela CAPES.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 MESTRADO

O processo de seleção será realizado virtualmente, através do *Google Meet* e se efetiva em três etapas de caráter eliminatório e classificatório no seu conjunto:

I. Memorial acadêmico (40% da nota)

Serão avaliados os seguintes itens:

- (a) Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
- (b) Interlocução com a Linha de Pesquisa indicada e com as produções da área da Educação;
- (c) Correção da linguagem;
- (d) Coerência e coesão textual.

II. Produção intelectual-bibliográfica, Titulação e Experiência Acadêmica e Profissional discriminadas e comprovadas na planilha de pontuação (20% da nota)

Análise da planilha do Anexo I.

Importante: atividades não comprovadas por documentos não serão pontuadas.

III. Defesa do memorial acadêmico (40% da nota)

O(a) candidato(a) terá 15min para apresentação dialogada do memorial acadêmico e das intenções de pesquisa. Nesta etapa são avaliados os seguintes itens:

- (a) Consistência e rigor na argumentação;

- (b) Exposição e adequação da temática à área da Educação;
- (c) Atualidade e pertinência social e acadêmica das intenções de pesquisa;
- (d) Articulação das intenções de pesquisa com a produção da linha de pesquisa indicada;
- (e) Planejamento e condições para ingressar e realizar o curso.

Condições para aprovação:

- A Nota Final (NF) será a média ponderada dos itens I, II e III.
- Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, limitando-se o ingresso ao número de vagas oferecidas e à disponibilidade de orientação.
- Se dois ou mais candidatos(as) obtiverem a mesma nota final, será utilizada a nota da entrevista como critério de desempate.

9. RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do Programa. A lista dos selecionados, de acordo com a ordem de classificação e respectivo(a) orientador(a), será publicada no site do PPGEduc, em data indicada no item 3, juntamente com informações sobre a matrícula.

9.2 Dos resultados da seleção o(a) candidato(a) pode interpor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, o qual deve ser enviado ao e-mail institucional do Programa (ppgedu@unisc.br).

10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada conforme orientações que serão publicadas no site e enviadas por e-mail nas datas indicadas no item 3.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 O e-mail indicado na inscrição é o endereço oficial para contato com o(a) candidato(a).

11.2 O(a) candidato(a) é responsável por manter-se informado sobre o dia e o horário de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do(a) candidato(a) no horário previamente informado, em qualquer etapa do processo seletivo, importa em sua eliminação do processo seletivo.

11.3 As disciplinas devem ser cursadas no primeiro ano de curso, sendo que a duração total do mesmo é de 24 (vinte e quatro) meses.

11.4 Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º trimestre letivo do curso, implicando perda da vaga, no caso de sua solicitação.

11.5 A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento Interno do PPGEduc, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da UNISC. O Regimento Interno do PPGEduc está disponível no site do Programa e sua leitura é obrigatória para os estudantes selecionados, que ao efetivarem matrícula, manifestam sua aceitação.

11.6 Este edital não contempla a concessão de bolsas.

11.7 Os casos não regulados por este Edital devem ser resolvidos pela Comissão de Seleção.

12. TURNOS DAS AULAS

As aulas serão divididas em:

- 6 disciplinas presenciais, uma por mês, concentrada em uma semana, em dois turnos – T e N;
- 1 disciplina remota, síncrona ao vivo, trimestral, com encontros semanais, nas quintas à noite;
- 1 disciplina remota, síncrona ao vivo, uma vez por mês, ao longo do ano.

13. INFORMAÇÕES

Informações acadêmicas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado (UNISC)

Av. Independência, 2293 - Bloco 10 – sala 1020 (2º andar)

CEP: 96.815-900 / Santa Cruz do Sul-RS

Fone: (51) 3717-7543

E-mail: ppgedu@unisc.br

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Informações acadêmicas e financeiras:

Secretaria da Faculdades Integradas da América do Sul (INTEGRA)

Av. Presidente Geisel, s/n, Qd. 180, Lt. 01 e 02, Setor Lagoa Quente

CEP: 75.692-532 / Caldas Novas-Goiás

Fone: (64) 99277-8186 (secretaria)

E-mail: secretaria@faculdadeintegra.edu.br

E-mail: coord.pedagogia@faculdadeintegra.edu.br

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h às 22h e sábado das 08h às 12h

Fone:(64) 99282-3481 (financeiro)

E-mail: financeiro@faculdadeintegra.edu.br

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e sábado das 08h às 12h.

Santa Cruz do Sul, 15 de março de 2023.

Prof. Dr. Everton Luiz Simon
Prof. Dr. Moacir Fernando Viegas
Coordenação do PCI - Mestrado em Educação

Profa. Dra. Sandra Regina Simonis Richter
Prof. Dr. Moacir Fernando Viegas
Coordenação do PPGEduc - Mestrado e Doutorado

ANEXO I – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CANDIDATO(A):			
1. Produção intelectual-bibliográfica a partir de 2017 (Máximo 4,0 PONTOS)			
		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Livros científicos (autoria ou coautoria) com ISBN		1,0 por livro (limitado a 2,0 pontos)	
Livros científicos (capítulos) com ISBN		0,5 por capítulo (limitado a 2,0 pontos)	
Artigos científicos com <i>Qualis</i>	A1, A2	1,5 por artigo	
	A3, A4	1,0 por artigo	
	B1, B2	0,8 por artigo	
Resenhas em periódico <i>Qualis</i>		0,4 por resenha	
Trabalhos publicados em anais de eventos	Trabalho completo	0,7 por trabalho	
	Resumo expandido	0,5 por trabalho	
	Resumo e/ou Pôster	0,3 por trabalho	
Organização de revistas ou livros		0,5 por trabalho	
Total item 1			
2. Titulação e Experiência Acadêmica e Profissional (Máximo 6,0 PONTOS)			
		Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Segunda Graduação		0,5	
Especialização		0,3	
Primeiro Mestrado (CAPES)		1,0	
Formação complementar (aluno especial em PPGSS)		0,2 por cadeira (limitado a 0,6 pontos)	
Docência e/ou gestão no ensino superior		0,2 por ano (limitado a 1,0 ponto)	
Docência e/ou gestão na educação básica		0,1 por ano (limitado a 0,5 pontos)	
Orientação de TCC (ensino médio e técnico)		0,2 (limitado a 1,0 ponto)	
Apresentação em eventos científicos e acadêmicos		0,2 (limitado a 1,0 ponto)	
Participação em eventos científicos e acadêmicos (ouvinte)		0,1 (limitado a 0,5 ponto)	
Experiência como bolsista de Iniciação Científica e/ou Extensão		0,5 por semestre (limitado a 2,0 pontos)	
Participação voluntária em grupos de pesquisa e/ou de estudos		0,2 por semestre (limitado a 1,0)	
Total item 2			
Nota final			

ANEXO II – MEMORIAL ACADÊMICO

Texto com até oito (8) páginas, na fonte times new roman ou arial, tamanho 12, espaçamento um e meio, do qual conste uma apresentação de sua trajetória formativa – pessoal e acadêmica –, experiência profissional, exposição das intenções de pesquisa e sua articulação com a Linha de Pesquisa e/ou com a produção do(a) orientador(a) pretendido(a), bem como as razões da escolha do Programa e da temática de investigação.